



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>
	Extrato do Contrato de Trabalho n.º 161/2024:
	Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Juvenal Pereira, Licenciado e Mestre em Informática, aprovado em concurso n.º 02/MMEAP/2022, para exercer as funções de Técnico Nível I, no Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.1844
	Extrato do Despacho n.º 1800/2024:
	Aposentando Maria da Cruz dos Santos Monteiro, Enfermeira Assistente Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, exercendo as funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração. ...1844
	Extrato do Despacho n.º 1801/2024:
	Aposentando Fernanda Lopes Correia, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.1844
	Extrato do Despacho n.º 1802/2024:
	Aposentando Maria de Fátima Andrade, Auxiliar de Serviço, do Instituto Marítimo Portuário.1845
	Extrato do Despacho n.º 1803/2024:
	Aposentando Domingos Mendes, ex-Chefe de Equipa nas frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra do Ex – INERF.1845
	Extrato do Despacho n.º 1804/2024:
	Aposentando Manuel Luís Cruz, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.1845
	Extrato do Despacho n.º 1805/2024:
	Aposentando Rui Alexandre Mascarenhas Soares, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.1845
	Extrato do Despacho n.º 1806/2024:
	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Ivete Maria Fortes Évora, mãe representante da filha menor Beatriz Isabel Fortes Soares, herdeira hábil de César Augusto dos Santos Soares.....1845
	Extrato do Despacho n.º 1807/2024:
	Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Carla de Oliveira Rodrigues, mãe representante do filho menor Enzo Rafael Rodrigues Fernandes, herdeiro hábil de João António da Cruz Fernandes.....1845

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1808/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Evanilda da Graça Évora, da Delegação do Porto Novo do Ministério da Agricultura e Ambiente.1846

Extrato do Despacho n.º 1809/2024:

Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria Rosa Fernandes Vaz, da Delegação da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente.1846

Extrato do Despacho n.º 1810/2024:

Prorrogando Licença sem Vencimento de Belmiro Rodrigues de Pina, da Delegação da Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente.1846

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 49/MICE//2024:

Contratando mediante Contrato de Gestão, Queila Maisa Semedo Silva Pereira, Licenciada em Administração e Controlo Financeira, para exercer as funções de Diretora Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia.1846

Extrato do Despacho n.º 50/MICE//2024:

Renovando Licença sem Vencimento a Rogério António Vieira Monteiro, Técnico Superior Nível I, do Quadro da Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia.1846

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 161/2024

Juvenal Pereira, Licenciado e Mestre em Informática, aprovado em concurso n.º 02/MMEAP/2022 _ Regularização de Vínculos Precários, ficando selecionado na 2ª posição, é contratado mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico Nível I, no quadro de pessoal da Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), nos termos do disposto ao abrigo do Decreto-lei n.º33/2021 de 14 de abril, retificado pela resolução n.º 98/2021 de 03 de junho, conjugado com o artigo 69º, alínea a) do n.º 1 e 0 n.º 2 ambos do artigo 70º , n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que aprova a Lei de Bases do Emprego Público, visado pelo Tribunal de Contas no dia 18 de novembro de 2024, com efeitos a partir da Publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no centro de custo 40. 10. 42. 93 _ DNME, inscrito no orçamento do MMEAP.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 25 de novembro de 2024. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

Extrato do Despacho n.º 1800/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 17 de outubro de 2024:

Maria da Cruz dos Santos Monteiro, Enfermeira Assistente III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em comissão de serviço as funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 826 892\$00 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 15 dias

O montante em dívida no valor de 106 259\$00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 524\$00 e as restantes de 3 805\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1801/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 17 de outubro de 2024:

Fernanda Lopes Correia, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 235 236\$00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 27 dias

O montante em dívida no valor de 160 223\$00 (cento e sessenta mil duzentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 815\$00 e as restantes de 972\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1802/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024:

Maria de Fátima Andrade, Auxiliar de Serviço, Ref 1, Esc.111 do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 457 224\$00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1803/2024 — Do Diretor do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024:

Domingos Mendes, Ex- Chefe de Equipa nas frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra do quadro de pessoal do Ex - INERF, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 11 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 131 991\$00 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 489\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1804/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024:

Manuel Luís Cruz, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 289 063\$00 (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 315 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 497\$00 e as restantes de 919\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1805/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024:

Rui Alexandre Mascarenhas Soares, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 460 400\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 29 dias

O montante em dívida no valor de 234 879\$00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356\$00 e as restantes de 2 883\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1806/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 25 de outubro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 375.636\$00 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis escudos) a favor da Ivete Maria Fortes Évora mãe representante da filha menor Beatriz Isabel Fortes Soares herdeira hábil de César Augusto dos Santos Soares falecido no dia 30 de maio de 2024.

A pensão, auferida pela Ivete Maria Fortes Évora mãe representante da filha Beatriz Isabel Fortes Soares é distribuída da seguinte forma:

A mãe representante:

Ivete Maria Fortes Évora mãe375.636\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1807/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 23 de outubro de 2024:

Ao abrigo do disposto no artigo 65º, n.º1 alínea b) do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 397.920\$00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte escudos, a favor de Enzo Rafael Rodrigues Fernandes, filho menor e herdeiro hábil de João António da Cruz Fernandes falecido no dia 1 de agosto de 2024.

A pensão, auferida por Carla de Oliveira Rodrigues na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

A mãe representante:

Carla de Oliveira Rodrigues397.920\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de novembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1808/2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de novembro de 2024:

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Evanilda da Graça Évora, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Porto Novo, com efeito a partir de 25 de novembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Extrato do Despacho n.º 1809/2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de novembro de 2024:

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Maria Rosa Fernandes Vaz, Apoio Operacional Nível I, contratada no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Praia São Domingos e Ribeira Grande de Santiago, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 19 de outubro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Extrato do Despacho n.º 1810/2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de novembro de 2024:

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Belmiro Rodrigues de Pina, Apoio Operacional Nível II, contratado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Brava, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de novembro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 49/MICE//2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 26 de novembro de 2024:

Queila Maisa Semedo Silva Pereira, Licenciada em Administração e Controle Financeira, é contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, nos termos do disposto nos artigos 23º e 27º ambos do estatuto do pessoal dirigente da Administração pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com a Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, nos seus artigos 52º, n.º 4 e 65º e seguintes, com efeitos a partir de 1 de junho de 2024.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas no centro de custo 40.10.22.02.02 - Planeamento Orçamento E Gestão Do MICE, inscritas na rubrica 02.01.01.02-Pessoal do Quadro, do Ministério de Indústria, Comércio e Energia.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 27 de novembro de 2024. — Diretora, *Queila Silva*.

Extrato do Despacho n.º 50/MICE//2024 — De S. Ex.^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 30 de agosto de 2024:

Rogério António Vieira Monteiro, técnico superior nível I, quadro da Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na situação de licença sem vencimento até três anos, sendo a última prorrogação o ano de 2019, é renovada e alterada, a seu pedido, a referida licença, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 50º todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março.

A licença ora concedida tem efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 27 de novembro de 2024. — A Diretora, *Queila Silva*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.